

IV – DETERMINAR que a Comissão de Recebimento, ora designada nesta Portaria, terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 433851

**PORTARIA Nº 018/2019- GAB.SEC.SEGUP**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Participação do servidor ROMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional, MF 5947315/1, na reunião na SENASP, referente ao Projeto Piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, o qual será implantado no município de Ananindeua-PA, no período de 15.05.2019 a 21.05.2019.

R E S O L V E: Designar o servidor, CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor, MF 5420407/2, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 434238

**PORTARIA Nº 002/2019 - SAGA  
DE 14 DE MAIO DE 2019**

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30 da Lei Estadual 7.584/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais célere e efetivo os procedimentos para aquisição de passagens aos servidores que realizam atividades fora da sede das respectivas unidades administrativas;

CONSIDERANDO que as solicitações de aquisição de passagens devem ser realizadas de modo eficaz e seguro, garantindo aos servidores designados, o deslocamento de partida e retorno em horário preciso e harmonizado com as atividades e missões a serem realizadas, evitando desse modo, atrasos e pendências venham inviabilizar as viagens e, por conseguinte, os trabalhos já previamente elaborados por seus comandos;

CONSIDERANDO finalmente, que atividades e missões da área de segurança pública e defesa social não podem sofrer óbices que venham impedir a execução eficiente dos serviços prestados pela administração pública estadual, resolve:

Determinar aos Diretores, Gerentes e Chefes de Órgãos constantes no organograma desta Secretaria que:

I – Encaminhem o formulário de Solicitação de Passagem Aérea, conforme modelo em anexo, com até 15 (quinze) dias úteis antes da data da viagem, exceto em demandas urgentes;

II – Se forem atendidas as datas e horários solicitados, não serão realizadas trocas para atender preferências de companhia aérea.

III - Os setores requisitantes devem evitar, ao máximo, a remarcação de bilhetes; quando isso não for possível, os pedidos deverão ingressar na SAGA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

IV – As remarcações só poderão ser realizadas para intervalos superiores às 48h, ou seja, o novo horário pleiteado deve distanciar daquele do bilhete original em, pelo menos, 48h;

V - Só será permitida uma alteração por bilhete;

VI - Em caso de remarcação, será priorizada a troca de bilhetes com a mesma companhia aérea, evitando cancelamento de passagens;

VII - Quaisquer substituições, remarcações e cancelamentos geram custos para a administração estadual e, normalmente, dobram ou triplicam o valor inicialmente gasto na passagem, por isso devem conter justificativa e anuência prévia do ordenador de despesa (autoridade competente);

VIII - Em caso de cancelamento, comunicar à SAGA com no máximo 02 dias de antecedência, sob pena de a passagem ser cobrada mesmo sem utilização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

De:

Para:

Senhor \_\_\_\_\_,

Submeto à apreciação de V. Exm<sup>a</sup> o Formulário de SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS conforme abaixo discriminado.

DADOS DO PASSAGEIRO

Nome completo do passageiro (conforme passaporte):

Data de nascimento: / / RG:

CPF:

Nacionalidade:

E-mail:

Telefone:

DADOS DO PASSAPORTE (SOMENTE PARA PASSAGENS INTERNACIONAIS)

Número:

Validade:

País de Emissão:

DADOS DA VIAGEM

Data de embarque: IDA: / /

Faixa de horário de embarque: ÀS

VOLTA: / /

Faixa de horário de embarque: ÀS

ROTA (INDICAR AS CIDADES E OS AEROPORTOS)

Ida:

Volta:

FUNCIONÁRIO DA UNIDADE/ÓRGÃO PARA CONTATO

Nome Completo:

E-mail:

Telefone:

JUSTIFICATIVA QUE COMPROVE O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DO GASTO COM A VIAGEM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO ASSINATURA DO DIRETOR

( ) AUTORIZADO

( ) NÃO AUTORIZADO

ASSINATURA ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 433894

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 405/2019 –SAGA**

OBJETIVO: A fim de participar de Audiência Pública para elaboração do PPA 2020/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO: 19 a 23.05.05.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de Alimentação e 04 (quatro) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA

CPF: 251.329.972-87

SERVIDOR (ES): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).

CPF: 121.127.982-00

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 434265

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 070/2019**

– DAL2, de 13 de maio de 2019, que NOMEIA O MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, em substituição ao MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 012/2016 – DAL/PMPA. MANTÉM o 1º TEN QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA como fiscal interino.

EDSON LAMEGO JUNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 433926

**PORTARIA Nº 1866/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 260/2019-SAGA/CRH, de 06 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 37289 JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, para exercer suas atribuições no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 37289 JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433935